



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00198/2013

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMTU/SP a fim de permitir o transporte gratuito de carteiros uniformizados e a trabalho nos ônibus metropolitanos em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP), controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (STM), fiscaliza e regulamenta o transporte metropolitano em nosso município.

CONSIDERANDO que é grande a disponibilidade e frequência das linhas do transporte metropolitano por todo o território de Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que os Correios prestam um serviço de utilidade pública em todo o território nacional, ao entregar as correspondências com agilidade e presteza.

CONSIDERANDO que a agilidade neste serviço de utilidade pública é essencial para o desenvolvimento social e econômico.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMTU/SP, Jurandir Fernandes, a fim de permitir o transporte gratuito de carteiros uniformizados e a trabalho nos ônibus do transporte metropolitano em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de março de 2.013.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
- Vereador PT -

